



## RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.023761/2024-11

Interessado: A quem possa interessar

### **SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

Retificação nº 1 do Edital PPGBV/INBIO/UFU nº 1/2024

O edital teve seu extrato publicado no dia 08 de abril de 2024, Edição 67, na seção 3, página 85.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PPGBV), do Instituto de Biologia (INBIO) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem a presente retificação do Edital PPGBV/INBIO/UFU nº 1/2024 ou dela tiverem conhecimento que:

#### **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Onde se lê: 4.7. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	15/05/2024 a 24/05/2024	Das 00:15 às 23:45	processoseletivo_ppgbioveg@inbio.ufu.br
Resultado da análise da documentação	A partir de 30/05/2024	A partir das 14:00	<a href="http://www.ppgbv.ib.ufu.br/editais/processo-seletivo-para-ingresso-de-discente-20242-curso-de-mestrado-academico">http://www.ppgbv.ib.ufu.br/editais/processo-seletivo-para-ingresso-de-discente-20242-curso-de-mestrado-academico</a>

Leia-se: 4.7. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	15/05/2024 a 28/05/2024	Das 00:15 às 23:45	processoseletivo_ppgbioveg@inbio.ufu.br
Resultado da análise da documentação	A partir de 30/05/2024	A partir das 14:00	<a href="http://www.ppgbv.ib.ufu.br/editais/processo-seletivo-para-ingresso-de-discente-20242-curso-de-mestrado-academico">http://www.ppgbv.ib.ufu.br/editais/processo-seletivo-para-ingresso-de-discente-20242-curso-de-mestrado-academico</a>

Uberlândia, 24 de maio de 2024

**CASSIANO AIMBERÊ DORNELES WELKER**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal

Portaria de Pessoal UFU nº 6471, de 29 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Aimberê Dorneles Welker, Coordenador(a)**, em 24/05/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5431550** e o código CRC **7157FA92**.